

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.348**

LEI Nº 1.348 DE 14 DE MAIO DE 2024.

Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA MANOEL JOADI DE MEDEIROS**, a “Rua Principal 3” localizada no Loteamento Geraldo Galvão, no Bairro Petrópolis, tendo como limites: ao norte, área institucional e as quadras 10, 12, 24 e 25; ao sul, Fazenda Fortaleza; ao leste a quadra 26; e ao oeste a BR-427.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 14 de maio de 2024.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:5CFA4981

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/05/2024. Edição 3284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>